



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PMRP **Processo Administrativo nº 012/2024 (RETIFICADO)**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de transporte escolar, voltados para o calendário escolar de 2024, demanda da Secretaria Municipal da Educação do Município de Ribeira do Piauí.**
- 1.2 A execução dos serviços será realizada na cidade de **Ribeira do Piauí-PI**, através de matriz/filial da empresa contratada, ficando a cargo da contratada, qualquer despesa referente à execução do objeto.
- 1.3 Em face desta licitação, na execução do futuro contrato, está terminantemente proibida a sua subcontratação, nos termos e moldes legais previstos na Lei 14.133/2021.
- 1.4 O presente edital e seus anexos, cumprirá todas as exigências legais previstas na Resolução nº 001/2021 do FNDE e o Código de Trânsito Brasileiro.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A execução dos serviços, acima especificados, tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Ribeira do Piauí-PI, durante o exercício de 2024.

3. DO ÓRGÃO SOLICITANTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação ocorrerão no exercício de 2024 e o programa de trabalho e o elemento de despesas específicas constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, art. 7º § 2 da Lei 7.892/13;
- 3.2 As despesas poderão correr por conta das fontes de recursos conforme segue em planilha abaixo detalhada:

FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS. FONTE DE RECURSOS: 540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PNATE – OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ

CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

4. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

Após a realização de pesquisa de mercado o valor total para a futura contratação está estimado em **R\$ 144.460,80 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais, oitenta centavos).**

ANEXO I

- **Preço médio do KM/RODADO:** R\$ 5,00 (carro pequeno) R\$ 8,00 (oito) reais.
- **Quantidade de dias Letivos do ano de 2024:** 209 dias letivos.
- **Veículos para executar o transporte:** VAN e carro pequeno tipo passeio.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CADA ROTA

Para executar os serviços de transporte escolar, os licitantes deverão atender os seguintes requisitos obrigatórios na fase de execução contratual:

- **Equipamentos obrigatórios:**
 - cinto de segurança, conforme regulamentação específica do CONTRAN,
 - para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
 - encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos automotores, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN;
 - dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN.
 - equipamento suplementar de retenção - air bag frontal para o condutor e o passageiro do banco dianteiro.
 - luzes de rodagem diurna.
- **Deverá estar com licenciamento em dias, conforme as normas do executivo do Estado do Piauí ou onde estiver registrado o veículo que executará a condução;**
- **Demais requisitos de autorização para condução:**
 - Estar registrado como veículo de passageiros;
 - Deverão estar em dia com a inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
 - Deverá possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
 - Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
 - Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
 - Possuir cintos de segurança em número igual à lotação;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ

CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

- Possuir quaisquer outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.
- As exigências acima, assim como, as especificações da lotação deverão estar visíveis, sendo vedado a condução em número superior de alunos ao especificado.
- **Das exigências em relação ao condutor:**
 - Ter idade superior a vinte e um anos;
 - Ser habilitado na categoria D;
 - Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses;
 - Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.
- Os condutores dos veículos, com base nas exigências anteriores, para exercerem suas atividades, deverão apresentar, previamente, certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização.
- **Conforme a recomendação do FNDE, o veículo a ser utilizado nesta rota não poderá ter vida útil superior a 10 (dez) anos, conforme Resolução nº 1, de 20 de abril de 2021.**

ITEM.	DESCRIÇÃO DO ITEM	TIPO DE CARRO	UNID.	QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA (IDA e VOLTA)	QUILOMETRAGEM DA ROTA EM 209 DIAS LETIVOS	MAIOR VALOR UNITÁRIO PAGO PELO KM/RODADO	MAIOR VALOR TOTAL DO ITEM
1.	✓ ROTA 01: São Paulo. ✓ Turno: manhã. ✓ Quant. Alunos: 05	Carro pequeno	KM	20 km	4.180 km	R\$ 5,80	R\$ 24.244,00
2.	✓ ROTA 02: Santa Tereza, Santa Fé e Arapiraca. ✓ Turno: Manhã e Tarde. ✓ Quant. Alunos: 14.	VAN	KM	40 km	8.360 km	R\$ 8,00	R\$ 66.880,00
3.	✓ ROTA 03: Campo Verde. ✓ Turno: Manhã. ✓ Quant. de Alunos: 03	Carro pequeno	KM	24 km	5.016 km	R\$ 5,80	R\$ 29.092,80
4.	✓ ROTA 04: São Paulo. ✓ Turno: Tarde. ✓ Quant. de Alunos: 05	Carro pequeno	KM	20 km	4.180 km	R\$ 5,80	R\$ 24.244,00

Ribeira do Piauí (PI), 16 de fevereiro de 2024.

Irinaldo de Jesus Pereira de Carvalho
Pregoeiro/PMRP

Visto:

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí-PI